



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 23.539.463.0001/21
AV. Otávio Carneiro, 1102 - Centro – CEP 39.272-150 - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221
Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO
POR EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO CERTAME**

Pirapora (MG), 23 de setembro de 2025.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, FISIOTERÁPICO E CLÍNICOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA-MG.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EMPRESA: A Helianto Farmacêutica Ltda, CNPJ: 04.506.487/0001-30, situada à Av. José Abbas Casseb, nº 135 – Distrito Industrial Dr. Ulisses Guimarães – São José do Rio Preto/SP; vem por meio deste, respeitosamente apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO referente ao item 79

O presente pedido de esclarecimentos merece conhecimento, haja vista sua tempestividade.

Questionamentos 01:

1. ITEM 79 – CURATIVO PHMB - SOLUÇÃO ESTÉRIL DE LIMPEZA PARA FERIDAS - Composta por Água purificada, 01% undecilenamidopropil betaína, 01% poliaminopropil biguanida (polihexanida), COMPATIVEL COM OUTROS CURATIVOS. Produzido em sistema fechado estéril, livre de endotoxinas e pronta para uso. Registrado na ANVISA, FRASCO 350 ML.
Gostaríamos de saber se podemos ofertar o mesmo produto descrito em Edital, porém NÃO ESTÉRIL, sendo que no Edital é solicitado ESTÉRIL?

RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO: Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado por essa empresa, referente ao Item 79 – CURATIVO PHMB - SOLUÇÃO **ESTÉRIL** DE LIMPEZA PARA FERIDAS, informamos que não será possível acatar a solicitação de alteração do edital para inclusão de **produto não estéril**.

O Edital, ao exigir produto estéril, fundamenta-se em critérios técnicos voltados à segurança do paciente, prevenção de infecções e adequação às boas práticas assistenciais, visto que se trata de solução destinada ao cuidado de feridas, cuja utilização requer condições específicas de assepsia.

Assim, a exigência de que o produto seja produzido em sistema fechado estéril, livre de endotoxinas e pronto para uso não se constitui em restrição indevida à competitividade, mas em requisito indispensável para a garantia da eficácia terapêutica e da proteção dos usuários do SUS, em consonância com as normativas da ANVISA e protocolos de assistência à saúde.

Portanto, permanece inalterada a descrição constante no Edital para o Item 79, sendo aceitos apenas os produtos que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas, inclusive quanto à esterilidade.

Concluindo: Pelo exposto, não há que se falar em quaisquer alterações no instrumento convocatório, haja vista restar demonstrada a legalidade das normas combatidas, e por consequência a abertura do certame na data prevista no preâmbulo do instrumento convocatório, manterá a data do Pregão Eletrônico nº 90014/2025 para o dia 29 de setembro de 2025, às 09 horas (horário de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 23.539.463.0001/21
AV. Otávio Carneiro, 1102 - Centro – CEP 39.272-150 - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221
Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com

Diante do acima exposto esperamos ter sanado e esclarecido as dúvidas encaminhadas e respondidas.

Sem mais, agradecemos a compreensão e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Cordialmente;

Reinaldo Da Conceição Fonseca. Mat. 4739
Pregoeiro Sesau. Portaria 035/2025